

PORTARIA FUNDAJ Nº 40, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o processo Administrativo Fundaj nº 2310.000094/2024-12.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000094/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº05, de 26 de maio de 2017- SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº23130.000094/2024-12, cujo objeto é a “Contratação de mão de obra contínua em Tecnologia da Informação (TI) para a Fundação Joaquim Nabuco.”

Servidores	Matrícula SIAPÉ
Luciano Rosa	3148027
Stenio Correia de Barros	33566243

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta